



ANEXO III

Exemplos de Classificações de Não Conformidades

Não Conformidades	Etapa 1		Etapa 2		Cálculo final Grau
	Direta (3 pontos)	Indireta (1 ponto)	Não existe procedimento (+1)	Recorrente (+1)	
Responsabilidade Técnica A empresa especializada não tem um responsável técnico devidamente habilitado para o exercício das funções relativas às atividades pertinentes ao controle de vetores e pragas urbanas, descumprindo o artigo 7º da Resolução RDC 622/2022.	3	-	-	-	3
Instalações As instalações da empresa não dispõem de áreas específicas e adequadas para armazenamento, diluição ou outras manipulações autorizadas para saneantes desinfestantes e vestiário para os aplicadores, com chuveiro e local para higienização dos EPI, descumprindo o artigo 9º da Resolução. RDC 622/2022.	3	-	-	1	4
Instalações A empresa especializada em prestação de serviço de controle de pargas não tem Projeto arquitetônico aprovado, descumprindo o inciso VIII do artigo 5º da Resolução SES nº 156/1995 e artigo 9º da Resolução SES nº 7426/2021	3	-	-	-	3
Da Manipulação e Transporte Não há procedimentos disponíveis descrevendo a diluição ou outras manipulações autorizadas para produtos saneantes desinfestantes, a técnica de aplicação, a utilização e manutenção de equipamentos, o transporte, a destinação final e outros procedimentos técnicos ou operacionais, inclusive com informações sobre o que fazer em caso de acidente, derrame de produtos químicos, saúde, biossegurança e saúde do trabalhador, sem prejuízo da legislação vigente, descumprindo o artigo 12 da Resolução RDC 622/2022.	3	-	1	-	4



Transporte Os veículos para transporte dos produtos saneantes desinfestantes e equipamentos não são dotados de compartimento que os isolem dos ocupantes, descumprindo o artigo 13 da Resolução RDC 622/2022.	3	-	-	-	3
Inutilização e descarte das embalagens As embalagens vazias dos produtos saneantes desinfestantes não são devidamente inutilizadas e descartadas, logo após o seu uso, descumprindo o artigo 14 da Resolução RDC 622/2022.	-	1	1	-	2